

Sentenças	98
134ª Zona Eleitoral	100
Editais	100
135ª Zona Eleitoral	100
Editais	100
136ª Zona Eleitoral	101
Editais	101
139ª Zona Eleitoral	101
Sentenças	101
142ª Zona Eleitoral	102
Editais	102
143ª Zona Eleitoral	102
Despachos	102
145ª Zona Eleitoral	103
Decisões	103
ANEXOS	104

TRIBUNAL PLENO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES DE JUÍZES MEMBROS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA-GERAL

Atos do Diretor Geral

Portarias

PORTARIA - 31 - 2017 - DG

PORTARIA N. 31/2017 – DG

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea "a", da Portaria n. 67 - PRES, de 21 de fevereiro de 2017, com fulcro no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n. 8.112/1990, no art. 20 da Lei n. 11.416/2006, nos artigos 11 e 12 da Resolução TSE n. 23.092/2009,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 515/2017, RESOLVE:

Art. 1º Remover, mediante permuta, para a 27ª Zona Eleitoral de Júlio de Castilhos/RS, o servidor IGOR DA SILVA BARROS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, com efeitos a partir de 1º de março de 2017, com licença-trânsito de 20 (vinte) dias.

Art. 2º O desligamento do servidor dependerá da remoção, para este Tribunal, e por ato do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, do servidor MIGUEL GONÇALVES PEREZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para ter exercício na 96ª Zona Eleitoral de Itajá/GO.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2017.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA - 32 - 2017 - DG

PORTARIA N. 32/2017 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno e com fulcro no art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea "e", da Portaria n. 67/2017 – PRES, de 21 de fevereiro de 2017,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 99/2017, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação à servidora CRISTIANE FARIA DA CUNHA SIMÃO, pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal, para usufruto no período de 1/3/2017 a 1/6/2017, referente ao segundo quinquênio aquisitivo de 6/7/2011 a 3/7/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2017.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA - 33 - 2017 - DG

PORTARIA N. 33/2017 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno e com fulcro no art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea "e", da Portaria n. 67/2017 – PRES, de 21 de fevereiro de 2017,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 751/2017, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor MARLOS JOSÉ RIBEIRO FORZANI, pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal, para usufruto no período de 22/2/2017 a 23/3/2017 e 24/3/2017 a 12/4/2017, referente ao primeiro quinquênio aquisitivo de 17/4/2007 a 14/4/2012.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2017.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral